

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**Data:** 05.09.2018**Local:** Corregedoria TRT4 (prédio-sede, 10º andar)**Presenças:** MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador do Trabalho (coordenador);

CLOCEMAR LEMES SILVA, Juiz Titular de Vara do Trabalho, Auxiliar da Corregedoria;

MAX CARRION BRUECKNER, Juiz do Trabalho Substituto;

CAROLINA HOSTYN GRALHA, Juíza do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV;

ANITA JOB LÜBBE, Juíza do Trabalho Diretora do Foro de Porto Alegre;

JOÃO LUIZ PEIXOTO DA SILVA, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional;

Convidados: LUCAS POZZATTI, Assistente-Chefe do Escritório de Segurança da Informação.**Secretária:** Tatiana Duarte Pina (AGE)**Horário:** 17h – 18h15min

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 17 horas, na sala de reuniões da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária da Comissão Permanente de Segurança, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, conforme registro que segue: inicialmente, registra-se a realização de convite a Exma. Juíza do Trabalho Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira para comparecimento nesta reunião, bem como a impossibilidade de comparecimento da magistrada. Des. Marçal iniciou a reunião dizendo que, da leitura do relato da Juíza do Trabalho Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira em relação ao episódio ocorrido durante audiência na 27ª Vara do Trabalho, constata-se que não foram observados os procedimentos de segurança recomendados pela equipe da Coordenadoria de Segurança Institucional. O episódio também demonstra que nem todos os magistrados estão preparados para agir em situações de risco e nem como se prevenir para tentar evitar esse tipo de atitude. Por essa razão, propôs que todas as medidas de segurança que devem ser observadas sejam amplamente disseminadas. Peixoto informou que os seguranças estão treinados para agir e, quando o botão do pânico das salas de audiências é acionado, o tempo de resposta é muito rápido, não demorando mais do que dois minutos para o agente de segurança chegar ao local. Dr. Clocemar lembrou que recentemente houve três incidentes graves em salas de audiência, razão pela qual sugeriu que a Comissão proponha a realização de um curso de segurança institucional focado em como agir em situações de risco em audiências. Dra. Anita questionou sobre o pedido da magistrada, de que haja um segurança por andar. Peixoto respondeu que não há efetivo suficiente para a adoção

dessa medida e a tendência é a diminuição do quadro, pois há vários agentes de segurança que estão cumprindo os requisitos para se aposentar. Apesar disso, reiterou que os seguranças designados a atuar durante as audiências ficam circulando nos prédios e, em caso de chamada, seja por telefone, seja por botão do pânico, o tempo de resposta é bem rápido. Alertou que não adianta ter um segurança por andar se o botão do pânico ou outro meio de contato não for acionado. Informou que combinou com a Magistrada vítima do incidente a designação de uma gente de segurança para o respectivo andar, após às 17 horas, caso ainda não tenha sido encerrada a pauta. Além da realização do curso, Dra. Carolina sugeriu que Peixoto tenha um espaço durante o Encontro Institucional da Magistratura para fazer uma pequena apresentação sobre como agir nessas situações. Tendo em vista que a programação do encontro já está definida, ofereceu ceder 5 minutos do seu tempo de fala para Peixoto. **Des. Marçal informou que participará e reunião preparatória sobre o encontro na data de amanhã, 06 de setembro, e levará a sugestão para apreciação.** Dr. Max opinou que a realização de curso não é efetiva, pois Juízes não comparecem. Dr. Cloceimar respondeu que isso independente da tomada de qualquer decisão a respeito, pois é papel da Instituição zelar pelo seu quadro. Dra. Carolina também discordou, pois acredita que os Juízes comparecerão, tendo em vista que tomaram conhecimento do relato da colega. A seguir, os presentes teceram algumas considerações sobre o formato do curso. Dr. Cloceimar sugeriu levar a proposição da Comissão à Escola Judicial, que se encarregará de montar o curso sobre procedimentos de segurança em salas de audiência, no modelo que entenderem mais adequado. Será proposto à Escola Judicial que o curso seja ministrado pelo Coordenador de Segurança Institucional, João Luiz Peixoto da Silva. **A Comissão aprovou a sugestão.** Dra. Anita registrou que o espaço da Direção do Foro está à disposição para a realização de cursos e reuniões, no caso de impossibilidade da Escola Judicial. Des. Marçal propôs, como medida imediata, o envio de e-mail a todos os Juízes recomendando o contato mais assíduo com a Coordenadoria de Segurança Institucional. Dra. Carolina sugeriu que Peixoto grave um vídeo curto, de aproximadamente 30 segundos, com dicas de procedimentos de segurança a serem observados durante as audiências para envio por e-mail. **As duas sugestões foram aprovadas pela Comissão.** Peixoto complementou a sugestão, para que seja reforçada a necessidade de preenchimento do registro de ocorrência interno, disponível no Portal VOX, nas ocasiões de incidentes, de forma que a Coordenadoria de Segurança Institucional tome ciência, providências e tenha arquivada essas informações para ações futuras. A seguir, Dr. Cloceimar iniciou o outro item de pauta: a gravação das audiências. Informou aos presentes que tem ciência de que já tramita na Presidência um requerimento formulado pela OAB para que as audiências sejam gravadas, inclusive se disponibilizando a arcar com os custos decorrentes da aquisição de equipamentos e softwares. Desde já se posicionou contrariamente à qualquer custeamento por parte da OAB e manifestou que esse tipo de gravação, caso ocorra, em nenhuma hipótese pode

ser entendida pela advocacia como um meio para complemento de prova. Questionado, Lucas informou que o sistema de gravação das sessões de julgamentos no Tribunal ocorre em computador localizado em sala auxiliar a de sessões e é manuseado pelos meirinhos que acionam o equipamento para iniciar e encerrar as gravações. O próprio sistema converte o arquivo para disponibilização no site. Questionado sobre possíveis custos, respondeu que é necessário avaliar uma série de fatores, como quantidade e tipo de equipamentos necessários, questões sobre armazenamento das gravações, entre outros. Dr. Max manifestou receio de que advogados requeiram as gravações como complemento de provas. Dr. Cloceimar disse que o uso será restrito ao Tribunal, para questões de segurança. Dra. Carolina disse que a questão poderia ser resolvida por expedição de ato normativo regulamentando a utilização das gravações. Peixoto lembrou da existência de recomendação do CSJT para gravar as imagens das audiências. Dra. Carolina afirmou que o vídeo também é necessário, pois às vezes a agressão é visual. Os presentes teceram algumas considerações sobre o custo e a restrição orçamentária sofrida pelo Tribunal, ao que a Dra. Anita manifestou que os recursos poderiam ser direcionados para a aquisição de equipamentos, pois há verba, vide a recente troca de monitores ocorrida na Instituição. Dra. Carolina questionou Peixoto se a gravação das audiências tende a coibir condutas agressivas dos participantes. Peixoto respondeu que sim, pois previne e constrange o possível agressor, da mesma forma que a presença de agentes de segurança, mesmo que não de forma permanente. A simples ciência de que existem seguranças por perto já coíbe possíveis intenções agressivas. Ressaltou a importância de que o magistrado adote uma postura preventiva quando percebe alguma situação de risco e siga os procedimentos constantes no manual de segurança distribuído e pelas medidas recomendadas pela Coordenadoria de Segurança Institucional. Des. Marçal sugeriu que o curso recomende aos magistrados que registrem de forma completa nas atas de audiências eventuais episódios relacionados à segurança. Foi questionado se a magistrada enviou ofício à Polícia Federal em razão da ameaça sofrida por parte do reclamante. A Comissão enviará essa sugestão à magistrada. Dra. Carolina relatou que a AMATRA IV informou o episódio à OAB, que chamará o advogado para prestar esclarecimentos, bem como solicitou à SECOM destaque do formulário interno de ocorrência, no Portal VOX. Dra. Anita disse que, por parte da Direção do Foro, também pode enviar mensagens a colegas magistrados e diretores de secretaria sobre como proceder em situações de risco. A seguir, Dr. Cloceimar elencou as deliberações da Comissão:

1. Envio de requerimento à Escola Judicial para realização de curso sobre procedimentos de segurança em salas de audiência;
2. Solicitação à Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais de divulgação do manual com procedimento de segurança elaborado pelo CNJ, bem como do registro

- interno de ocorrências;
3. Envio do mesmo material pela Direção do Foro;
 4. Envio de mensagem pela AMATRA IV aos seus associados;
 5. Participação do Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional no Encontro Institucional da Magistratura;
 6. Pedido de gravação das audiências: não há consenso na Comissão e depende de disponibilidade orçamentária. **Após debates sobre o assunto, ficou deliberado que a Comissão deve tratar da questão com a Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, até por conta do requerimento formulado pela OAB-RS, já mencionado. Dra. Carolina consultará os Juízes sobre o interesse na gravação, que deve ser facultativa.** A Comissão deve informar à Presidência sobre o interesse na gravação de vídeo e som das audiências, porém unicamente para fins de segurança institucional e nunca como complemento de prova. Dr. Clocezar disse que tem informações de que há disponibilidade imediata para gravação de áudio e questionou se há interesse dos Juízes. Dra. Carolina disse que precisa consultá-los, não tendo como responder agora. A partir desses dados, a SETIC poderá fazer orçamento para uma estimativa dos custos;
 7. Envio de e-mail por parte da Corregedoria a todos os Juízes informando as deliberações da Comissão a partir do incidente ocorrido na 27ª Vara do Trabalho, inclusive com os telefones para contato em caso de emergência, lembrando que há central de segurança no Tribunal em regime de plantão 24 horas. O rascunho da mensagem será redigido por Peixoto e revisado pelo Dr. Max.

Reunião encerrada às 18 horas e 15 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada eletronicamente pelos presentes~~~~~